



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALÇADO

28 – DEMOSTRATIVO REFERENTE A TOMADAS DE CONTAS ESPÉCIAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins e em cumprimentos as determinações contidas na Resolução TC nº 19/2014, anexo III, de 29 de Outubro de 2014, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não existe nenhum Demonstrativo referente a tomadas de Contas com a Câmara Municipal de Vereadores de Calçado.

CALÇADO, 20 de março de 2015

**JOSÉ MARIA DA SILVA
PRESIDENTE**